AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 95/2026

O município de Arroio do Sal, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II, empresa especializada para prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, mediante locação de ônibus executivo, destinado ao transporte de mesários para participação em treinamento promovido pela Justiça Eleitoral.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 15/10/2026, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e nos anexos desta publicação e deverão ser enviadas através do seguinte link: https://arroiodosal.govbr.cloud/portal-servicos/servico/orcamentos-para-dispensa-de-licitacao-1/

1. DATAS

Início do recebimento de propostas: 08h (horário de Brasília) do dia 13 de outubro de 2026.
Limite de recebimento de propostas: 19h (horário de Brasília) do dia 15 de outubro de 2026.

2. DO OBJETO:

A presente Dispensa por Valor tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, mediante locação de ônibus executivo, destinado ao transporte de mesários para participação em treinamento promovido pela Justiça Eleitoral.

Informações complementares:
Processo Administrativo 13980/2026.
Em caso de proposta com valores acima da mediana informada, tal proposta do item será desclassificada conforme art.59, III, da referida Lei.
Divulgação no site: https://arroiodosal.rs.gov.br/
Contato: (51) 3687-3507 , Departamento financeiro.

Arroio do Sal, 09 de outubro de 2026.